



Representação
da UNESCO
no Brasil

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1136.7 EDITAL Nº 15/2012

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Nível Superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas ou Sociais.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 2 (dois) anos em assessoria na área de educação; ou direitos humanos; ou inclusão;**
Conhecimento desejável: Desejável conhecimento em políticas de direitos humanos e políticas públicas educacionais; Desejável proficiência em língua estrangeira; Desejável proficiência em informática; Desejável conhecimento funcionamento dos sistemas públicos de ensino. Ter disponibilidade para viagens de visita técnica de avaliação.
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1: Atividade 1 – Identificar, a partir do conteúdo de aulas constantes do Portal do Professor, a abordagem de temáticas referentes à educação para as relações étnico-raciais, no contexto da Lei 10.639/2003; Atividade 2 – Sistematizar e analisar as informações identificadas.**
Atividade para elaboração do Produto 2: Atividade 1 – Levantamento de coleções, cadernos didáticos e recursos educacionais que abordam as temáticas de educação para as relações étnico-raciais, bem como no contexto da Lei 10.639/2003, a partir do Portal do Professor; Atividade 2 – Sistematizar e analisar as informações identificadas.
Atividades para elaboração do Produto 3: Atividade 1 – Levantamento de links, sites temáticos e portais que abordam temáticas de educação para as relações étnico-raciais, conforme contexto da Lei 10.639/2003, dos Núcleos de Estudos afro-brasileiros e portais dos movimentos sociais e do portal do professor; Atividade 2 – Sistematizar e analisar as informações identificadas.
Atividades para elaboração do Produto 4: Atividade 1 - Analisar referenciais teóricos de dissertações e teses no Banco de Teses do Portal de Periódicos da Capes/MEC contemplando as temáticas relacionadas à educação para as relações étnico-raciais, bem como ao contexto da Lei 10.639/2003; Atividade 2 - Sistematizar e analisar as informações identificadas.
Atividades para elaboração do Produto 5:
Atividade 1 – Sistematizar os referenciais teóricos e as informações relacionados às temáticas étnico-raciais obtidos, durante o desenvolvimento dessa consultoria, por meio dos estudos dos instrumentos e recursos do Portal do Professor, para elaboração dos Produtos 1, 2, 3 e 4; Atividade 2 – Elaborar proposta de conteúdo orientador relativo às temáticas étnico-raciais, contemplando ações de incentivo à produção e publicações de materiais no Portal do Professor do MEC.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico das informações identificadas no Portal do Professor relativas às temáticas de educação para as relações étnico-raciais, bem como em relação ao contexto formalizado pela Lei 10.639/2003, de forma a subsidiar a construção de documento orientador com proposição de ações de incentivo à produção de textos e publicação de aulas, a ser disponibilizado aos sistemas de ensino.**
Produto 2 - Documento Técnico contendo estudo analítico das informações identificadas no Portal do Professor – Conteúdo de Mídias (coleções, cadernos didáticos e recursos educacionais), contemplando as temáticas de educação para as relações étnico-raciais, bem como no contexto da Lei 10.639/2003, a partir do Portal do Professor.
Produto 3 - Documento Técnico contendo estudo baseado nas informações identificadas em portais da internet – links, sites temáticos e portais, contemplando as temáticas de educação para as relações étnico-raciais, conforme contexto da Lei 10.639/2003 para subsidiar a DPECIRER na elaboração de um documento orientador com proposição de ações de incentivo à pesquisa para os sistemas de ensino.
Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico dos referenciais teóricos de dissertações e teses do Banco de Teses do Portal de Periódicos da Capes/MEC, para subsidiar a DPECIRER na elaboração de um documento orientador com proposição de ações de incentivo à produção e publicação de materiais relacionados às temáticas étnico-raciais para os sistemas de ensino.
Produto 5 – Documento técnico contendo orientações aos sistemas de ensino, com proposição de ações de incentivo à produção e publicação de materiais relacionados às temáticas étnico-raciais no

Portal do Professor do MEC, assim como propostas de ações de divulgação e orientação aos professores visando à utilização do referencial teórico e pedagógico do Portal para possibilitar a melhoria do processo de implementação da Lei 10.639/03.

7. Local de Trabalho: **Brasília / DF.**

8. Duração do contrato: **até 10 (dez) meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 15/07/2012 até o dia 22/07/2012 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.